

**Linhas de Acção Governativa 2016
na Área de Segurança**

Apresentação

30 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

No ano de 2015, as Forças e Serviços de Segurança, sob a liderança da Secretaria para a Segurança implementaram e incrementaram as linhas de acção governativa do ano 2015, da área de segurança, nomeadamente, criando uma estreita comunhão de vontades e estabelecendo uma cooperação entre a polícia e o cidadão, bem como concluíram, basicamente, os objectivos das linhas de acção governativa e obtiveram os resultados previstos na respectiva execução.

No ano de 2016, continuaremos a desenvolver o nosso espírito empreendedor, reforçando a intensidade da noção de risco e servir por base a população. Com base na governação eficaz alcançada em 2015, contando com o forte apoio das corporações, dos demais serviços de segurança e da população, propomo-nos executar as nossas atribuições a vários níveis, nomeadamente reforçando a capacidade na execução da lei, mantendo a segurança pública e nacional, bem como garantindo a estabilidade do desenvolvimento da sociedade.

CAPÍTULO I

COMPETÊNCIA E EXECUÇÃO DA LEI

I. MELHORAR O COMBATE PARA INVESTIGAR COM EFICÁCIA OS CRIMES MAIS GRAVES

Segundo os dados estatísticos dos primeiros três semestres deste ano, registou-se uma diminuição ligeira do crime, isto é, houve uma descida significativa de vários crimes que perturbam cidadãos e turistas, nomeadamente furto, roubo, extorsão e tráfico de droga, enquanto que a taxa de ocorrência dos crimes graves, particularmente homicídio, rapto ou

ofensas graves a integridade física, manteve-se a níveis muito baixos o que revela que a ordem social se mantém estável, porém, os crimes relacionados com o jogo, droga, branqueamento de capitais e crime informático aumentaram. Por outro lado, o *modus operandi* do crime está cada vez mais complexo, por isso, a investigação eficaz dos crimes graves é ainda uma das principais tarefas das autoridades de segurança no combate ao crime e na salvaguarda da ordem social.

Continuaremos a focar-nos no combate ao crime organizado a nível transfronteiriço, nomeadamente burla em telecomunicações, burla cibernética e crime relacionado com droga, bem como no reforço do trabalho contra o terrorismo. Continuaremos igualmente a ter em atenção eventuais factores de instabilidade na fase de ajustamento do sector do jogo, efectuando uma monitorização constante das sociedades secretas e redes criminosas, por forma a prevenir e combater o crime relacionado com o jogo.

II. INTENSIFICAÇÃO DA PREVENÇÃO E MELHORAMENTO CONTÍNUO DA ORDEM PÚBLICA

A realização de um eficiente, integral e específico trabalho de prevenção, constitui a estratégia fundamental para combater eficazmente o crime, portanto, as autoridades de segurança, por um lado, continuam a melhorar a investigação e o combate aos crimes graves, estudando as causas do crime a nível social, económico e cultural de acordo com as novas circunstâncias e tendências da criminalidade e da segurança, eliminando ou reduzindo todos os factores resultantes da criminalidade a partir da sua origem, através de uma prevenção específica e da participação da população, desta forma as forças policiais podem estar presentes em cada canto da sociedade e a criminalidade pode, em maior medida, ser controlada na fase inicial ou no momento em que os prejuízos ainda são reduzidos.

III. ACTUALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO DE LEI, SALVAGUARDANDO COM RIGOR A ORDEM PÚBLICA

Face às situações de infracção rodoviária, congestionamentos no tráfego e às recentes infracções relacionadas com taxistas, o serviço policial na área de tráfego vai articular activamente com o trabalho da RAEM, no seu todo, no âmbito do planeamento do trânsito e da optimização de instalações acessórias, bem como vai colaborar activamente com os serviços relevantes, com vista a melhorar a rede rodoviária. Relativamente ao reordenamento do trânsito, vai dar opiniões para encontrar projectos mais eficazes de melhoramento do trânsito rodoviário, reforçando a execução da lei e o patrulhamento nas ruas, promovendo o ordenamento do trânsito.

As autoridades de segurança têm dado muita atenção a situação do congestionamento dos postos fronteiriços e dos pontos turísticos, efectuando observações e analisando os respectivos dados. Criaram-se também mecanismos de comunicação estreita com os órgãos homólogos da China continental e se for necessário, são tomadas medidas para controlar o fluxo de pessoas.

Em 2016, o CPSP vai criar “Policia Turística”, com vista a facilitar o acesso aos visitantes, incrementar a capacidade de acolhimento turístico e garantir a segurança.

IV. PROMOVER O MELHORAMENTO DO TRABALHO POLICIAL COM A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA

As autoridades de segurança vão continuar a reforçar o trabalho de combate à criminalidade, prevenir e controlar os problemas relacionados com a segurança e com a regulação da ordem pública, organizar, de forma contínua, acções de formação técnica e melhorar o fluxo de trabalho a

nível técnico, por forma a que as equipas de segurança tenham capacidade técnica para prevenção e investigação dos crimes de alta tecnologia, e para responder e controlar as questões complicadas a nível de segurança.

V. MELHORAR A FORMAÇÃO POLICIAL PARA FORTALECER A TÉCNICA

A Secretaria para a segurança irá supervisionar as instituições educativas e de formação sob a sua tutela para que seja melhorado, de forma contínua, o regime da formação. Para que seja possível melhorar a capacidade de formação de uma forma mais proactiva, e de acordo com a necessidade do trabalho policial, a formação tradicional irá continuar a ser essencial na prática, a conjugar com formação profissional e técnica especializada. Pretende-se, deste modo, que cada agente adquira conhecimentos e técnicas policiais essenciais e que possa também aprender novos conceitos e técnicas específicas de policiamento para acompanhar a actualidade.

VI. APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE SEGURANÇA E AUMENTAR A CAPACIDADE DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DE SALVAMENTO

Em 2016, com o desenvolvimento constante nos vários sectores em Macau, o trabalho de salvamento e protecção em caso de incêndio dos bombeiros, indubitavelmente, vai tornar-se mais exigente, por conseguinte, o CB apresentou um planeamento para os futuros cinco anos, respeitante aos postos operacionais das ilhas que se pretende melhorar. Iremos continuar, relativamente a prevenção de incêndios, melhorar o trabalho de análise, focando a segurança em caso de incêndio, nos projectos dos terrenos de construção, edificações ou estabelecimentos, também iremos realizar em determinados locais testes

aos sistemas de combate a incêndio e patrulhamentos.

Quanto à capacidade de intervenção em situações de emergência, é necessário aprender com as experiências dos países e regiões vizinhos onde, recentemente aconteceram grandes desastres. São de realçar as várias situações que se apresentam nos grandes eventos públicos, em que são essenciais medidas de prevenção, tais como a intervenção em situações de emergência e o controlo do fluxo de pessoas. Desde a instituição das regras até ao nível da execução, a autocrítica, a avaliação oportuna e o melhoramento contínuo do regime são, na prática, essenciais para a polícia poder reforçar a sua capacidade de prevenção, de controlo e de responder aos eventos que envolvem segurança.

CAPÍTULO II

REGIME E REFORMA

I. PREPARAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Com o desenvolvimento rápido e a vulgarização do uso da *internet* e da tecnologia de comunicação, seja o governo seja o público, dependem cada vez mais destes meios, mas, por diferentes motivos, os problemas relacionados com os sistemas informáticos estão cada vez mais evidentes, a segurança da *internet* e das informações na área pública ou privada enfrentam agora desafios enormes. As variações na tipologia do crime cibernético e os acidentes de segurança cibernética surgem a níveis sem precedentes, especialmente no que diz respeito a escala, gravidade e complexidade. O terrorismo cibernético, furto dos dados através da *internet* ou a fuga dos dados, entre outras novas ameaças à segurança, têm vindo a aumentar, o seu carácter transfronteiriço e oculto têm trazido muitas dificuldades para o trabalho policial. Os actos ilícitos na área

cibernética prejudicam gravemente a segurança do sector privado, do sector comercial e até a própria segurança regional e nacional, se o governo e a sociedade não resolvem e lidam com este problema, através de meios adequados, poderão haver consequências desastrosas que não conseguimos imaginar nem recuperar.

Por isso, precisamos de reconhecer claramente a importância, sensibilidade e vulnerabilidade do espaço virtual cibernético, temos que resolver a segurança cibernética partindo da segurança pessoal, segurança dos departamentos e ir até a segurança regional e nacional, estabelecer gradualmente um sistema de segurança cibernética de Macau, sobretudo planear a linha de rumo do desenvolvimento, de modo a aumentar a capacidade de resposta da segurança cibernética e da informação, para combater eficazmente o crime cibernético e garantir a segurança cibernética e da informação.

Para isso, as autoridades de segurança começarão a desenvolver o trabalho de criação do “Núcleo da Segurança Cibernética da Polícia Judiciária”, que visa efectuar a avaliação dos risco e gestão da segurança cibernética de Macau, garantir a segurança dos sistemas informáticos dos principais infra-estruturas locais, reforçar a capacidade de colaboração entre os departamentos e o sector das telecomunicações de Macau e estrangeiras contra os ataques cibernéticos, melhorar o apoio jurídico e combater com eficácia este tipo de crime, para construir uma base sólida de defesa.

II. DESENVOLVER ESTUDOS SOBRE O REGIME E DEFINIR NOVOS MODELOS DE ACESSO

Tendo em conta que alguns dos regimes jurídicos que regulam as forças e os serviços de segurança já não se adaptam as necessidades reais, as autoridades de segurança criaram, em meados desde ano, um grupo de

trabalho específico responsável para estudar esses regimes, esperamos que através da definição do novo modelo de promoção, faz com que os regimes serem mais adequados, introduzir regimes de acesso vertical, encorajar a mobilidade ascendente e aumentar o entusiasmo do pessoal. Além disso, de acordo com as necessidades da execução do trabalho policial, criar novos regimes de pessoal dos quadros de especialistas, de forma a construir um sistema de carreira que corresponde com a distribuição das funções, melhorando estes regimes para poder adaptar-se o mais possível ao desenvolvimento e as mudanças da sociedade, assim como garantir a estabilidade e desenvolvimento do pessoal das forças de segurança. Após uma análise integral para definir o plano essencial da revisão e no próximo ano iremos concluir a revisão das disposições em concreto.

III. HARMONIZAR E REVER A LEGISLAÇÃO, PROMOVER A REFORMA JURÍDICA

Em conformidade com as novas questões surgidas durante o trabalho policial, as autoridades de segurança continuarão a recolher as opiniões do público e dos serviços relacionados, colaborando plenamente com a administração na definição ou revisão dos regulamentos. A par disso, procuramos também reflectir as nossas opiniões e formular propostas aos serviços governamentais correspondentes e à Assembleia Legislativa por diferentes meios e mecanismos, promovendo assim a realização do processo legislativo e do procedimento de revisão, no sentido de proteger eficazmente a segurança pública.

IV. EM ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS DA RAEM, IMPLEMENTAR O PRINCÍPIO DE RACIONALIZAÇÃO DE QUADROS E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

As autoridades de segurança cooperam com o Governo da RAEM envidando esforços numa série de medidas de optimização e melhoramentos, efectuadas na estrutura orgânica e na administração. Irão iniciar uma reestruturação dos serviços da sua tutela para impulsionar uma articulação entre serviços no contexto das suas atribuições e relações de competência, fazendo com que os recursos administrativos sejam adequados a estrutura das competências que visa o aumento da eficiência seja na execução da lei seja na gestão.

Atendendo às mudanças constantes da conjuntura da ordem social e da segurança nacional, é necessário realizar um reajuste adequado do regime organizacional da segurança interna em Macau. As autoridades de segurança irão rever a estrutura interna de alguns serviços, garantindo a implementação das políticas respeitantes a fusão, cisão, acerto e reestruturação das suas subunidades.

CAPÍTULO III

DISCIPLINA E GESTÃO

I. CONCRETIZAR O CONCEITO DE POLICIAMENTO, PROMOVENDO NOVOS MODELOS DE TRABALHO POLICIAL

No ano passado, as autoridades de segurança orientaram-se sob 3 conceitos: “policimento activo”, “policimento comunitário” e “policimento de proximidade”, o que reflectiu uma nova atitude de trabalho e um novo modelo de execução da lei por parte das forças de segurança e das entidades policiais através de vários meios e *media*, tendo-se obtido bons resultados no âmbito da eficácia e da execução da lei, publicidade e educação, gestão de equipas e aumento da transparência

das acções governativas. O aumento da atenção e do grau de importância que os cidadãos prestam aos trabalhos e políticas da área de segurança, significa que, durante o processo de construção do sistema de prevenção e controlo de segurança de toda a sociedade e no processo de decisão e execução, é necessário aumentar continuamente a transparência das acções governativas, verificando e conhecendo as questões através da interacção entre polícia e cidadãos, para estabelecer medidas e estratégias que mereçam o consenso máximo da sociedade e respondam com a maior capacidade as exigências da sociedade.

No futuro iremos concentrar na reforma e inovação do modelo de policiamento, criando condições para promover ainda mais a interacção positiva entre os cidadãos e as Forças e Serviços de Segurança, promovendo eficazmente a formação de um novo modelo de trabalho, para obter o maior grau de reconhecimento, apoio e coordenação nas políticas de segurança e medidas de execução.

II. O ALARME DE POLÍCIA SEMPRE SOA, GARANTE A COESÃO PERMANENTE E A DISCIPLINA DE EQUIPA

Relativamente aos fenómenos de violação da disciplina e da lei por parte de certo pessoal dos serviços subordinados, afirmamos que não os vamos tolerar e tratá-los-emos severamente, para isso na página electrónica do GSS foi introduzido um campo “Alarme da Polícia sempre Soa” em Junho de 2015, publicando oportunamente os casos que forem revelados pelas autoridades e que sinalizem violação da disciplina e da lei, aumentando o grau de transparência da gestão disciplinar do pessoal, com vista a manter a sociedade a continuar a prestar atenção e ajudar a fiscalizar as condutas do pessoal da área de segurança, proporcionando ainda aos serviços e ao seu pessoal um padrão de conduta e constante auto-controlo e auto-aperfeiçoamento.

Para qualquer serviço, estes casos de violação da disciplina e da lei não é algo digno de se mostrar, por isso, através da divulgação desses casos, como “o alarme sempre soa”, pretendemos que se mantenha presente que não podemos, em absoluto, relaxar ou abrandar a atitude no que a gestão da conduta disciplinar diz respeito.

III. APERFEIÇOAR O MECANISMO DA SUPERVISÃO, E EXECUTAR COM SERIEDADE O SISTEMA DE GESTÃO RÍGIDA

Iremos continuar a aperfeiçoar o mecanismo de supervisão interna e externa, corrigir oportunamente os erros, para que os trabalhos da execução da lei sejam ainda mais legais e rigorosos.

As autoridades de segurança continuarão a reforçar a supervisão do funcionamento dos regimes, com base nos resultados operacionais reais, ajustarão ou melhorarão os equipamentos de apoio, manifestando os eficazes efeitos do mecanismo de supervisão da sociedade, do mecanismo de supervisão das entidades públicas externas e do mecanismo de supervisão da hierarquia interna, também vão aumentar o nível de gestão interna, exigindo ao pessoal da direcção e das chefias manifestar-se como um exemplo para todos, gerir rigorosamente e otimizar as equipas.

IV. VALORIZAR A POLÍTICA DE “LIDERANÇA ORIENTADA PARA A POLÍCIA” E INTRODUIR A CULTURA FLEXÍVEL ORGANIZACIONAL

No que diz respeito ao sistema de gestão rígida, uma cultura organizacional flexível pode promover melhor o reconhecimento do serviço prestado pelo pessoal e o amor a sua carreira, por isso, a cultura organizacional flexível baseia-se no conceito de polícia perfeito, inserido

no moderno sistema de gestão policial.

Este tipo de cultura, travejada no cumprimento da disciplina rígida dos subordinados e na preservação da dignidade de função por parte dos dirigentes, bem como numa permanente atenção da direcção e das chefias dos serviços as necessidades normais dos subordinados quanto as condições de desenvolvimento das carreiras, conhecendo activamente e resolvendo efectivamente as dificuldades concretas encontradas nos trabalhos dos subordinados, promovendo a confiança, o respeito e o reconhecimento mútuos entre os superiores e subordinados, criando um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e activo, para promover o espírito de trabalho em grupo e o funcionamento eficaz do grupo.

CAPÍTULO IV

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES

I. CRIAR NOVO MODELO DE COOPERAÇÃO DE POLICIAMENTO E COLABORAR PARA A SALVAGUARDA DA SEGURANÇA INTER-REGIONAL

Com a implementação de estratégia “Uma faixa, uma rota” do Estado, Macau irá ser uma plataforma muito importante no decurso do desenvolvimento da mesma, as autoridades de segurança têm de considerar a situação no seu conjunto, actualizar a sua forma de pensamento e de visão, tomar a iniciativa para estabelecer um mecanismo de cooperação policial regional e internacional eficiente, bem como promover as relações de cooperação com os países posicionados na zona de “uma faixa, uma rota” no âmbito da segurança e de ordem pública, das redes de comunicação e da segurança regional.

Por outro lado, as autoridades de segurança irão promover a criação

dum novo modelo de cooperação, para que os respectivos mecanismos de cooperação regional e internacional estejam em harmonia com a legislação e acordos, bem como facilitem ao aumento de eficiência de defesa de segurança em todos os aspectos de execução de lei.

II. PROMOVER O CONCEITO DE “POLÍCIA E CIDADÃO, A MESMA MISSÃO” E DENSIFICAR COM EFICIÊNCIA AS SINERGIAS DAS AUTORIDADES POLICIAIS E DOS CIDADÃOS

Como um novo modelo de serviço policial, o policiamento de proximidade destina-se, através de mudanças do conceito de trabalho e das técnicas de trabalho, por um lado, a melhorar e promover as relações externas de cooperação entre a Polícia e os cidadãos, a exigir a Polícia que aumente o nível de transparência do seu trabalho, a prestar mais atenção a eficácia e a qualidade de notícias transmitidas e, por outro lado, a proporcionar aos cidadãos e diferentes sectores de sociedade para os conhecerem e compreenderem o resultado dos nossos serviços, bem como, ainda, promover a interacção positiva entre a Polícia e os cidadãos. Portanto, a par do aumento contínuo dos meios de difusão de notícias policiais, começamos, também, neste ano, a trabalhar com instituição de comunicação digital para a produção do programa sintético televisivo intitulado “Polícia e Cidadão, a mesma missão”. Desejamos que com o lançamento deste programa, sejam transmitidas aos cidadãos mais informações policiais, reforçado o âmbito de divulgação e educação, bem como intensificado as interacções entre a Polícia e os cidadãos.

As autoridades de segurança irão mobilizar todos os serviços sob a sua tutela para colaborar com a unidade de produção de programa, e conforme as opiniões dos espectadores e a situação de segurança, renovar e densificar o seu conteúdo, proporcionar mais oportunidades para o

intercâmbio e interacção entre a Polícia e os cidadãos, esforçar-se por chamar a maior atenção dos cidadãos, ampliar a cobertura do programa e o efeito de sensibilização, bem como desenvolver ao máximo o conjunto dos esforços da Polícia e dos cidadãos.

III. DESENVOLVER A ACÇÃO DE DIVULGAÇÃO DIVERSIFICADA E INCENTIVAR A PROMOÇÃO DE UM INTERCÂMBIO ENTRE POLÍCIA E CIDADÃO

As autoridades de segurança irão, a par de consolidar a política do policiamento comunitário tradicional, aproveitar também todas as novas aplicações de comunicação, os *sites* que transmitem vídeos e a multimédia, bem como os demais *media* diversificados e de grande impacto para divulgar e sensibilizar os utentes de redes as informações de segurança, a fim de concretizar, o intercâmbio a tempo real das informações sobre o policiamento comunitário, desenvolver ao máximo as funções de interacção do novo modelo de policiamento e aumentar ininterruptamente a eficácia de execução e de prevenção.

IV. PROMOVER A COMPREENSÃO ENTRE A POLÍCIA E A IMPrensa E ELEVAR COM EFICIÊNCIA A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES

As autoridades de segurança irão igualmente aprofundar as relações de cooperação com a comunicação social, fazer revisão contínua e otimizar o mecanismo de divulgação de informações e de comunicação com o sector de comunicação social, para que todas as informações relativas a segurança sejam divulgadas oportunamente aos cidadãos e que as funções de ligação e de intermediação com sector de comunicação social sejam melhor desenvolvidas. Além disso, irão ouvir as opiniões acerca do trabalho de execução das linhas de acção governativa da área

de segurança, divulgar informações dos serviços, assegurar o desenvolvimento da função fiscalizadora do sector de comunicação social, promover que as autoridades de segurança procedam a uma autocorreção e optimização de procedimentos oportuna e reforcem o entendimento, o apoio e a colaboração mútuas entre si e a comunicação social.

CAPÍTULO V

PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM

I. OPTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA, CRIAÇÃO DUM CENTRO DE TURISMO E LAZER

O CPSP e os SA irão aperfeiçoar e reforçar o modo de funcionamento e de gestão, continuando a otimizar os serviços de passagem fronteiriça nos diversos postos fronteiriços, adoptando várias medidas de elevada eficiência e qualidade para a prestação de serviço na migração, tais como aceleração da passagem fronteiriça e alívio da pressão das multidões.

II. LIBERTAR MAIS AGENTES POLICIAIS, INTENSIFICANDO O SERVIÇO DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA COM ELEVADA EFICIÊNCIA

O CPSP e a DSFSM irão libertar mais agentes policiais, através de medidas concretas, tais como o reforço da racionalização da gestão, recrutamento de mais pessoal administrativo e aquisição de serviços de segurança, simplificação dos procedimentos internos, criação de serviço de auto-atendimento, aplicação da certificação electrónica, estabelecimento do governo electrónico em cooperação com os parceiros, entre outras medidas, assim; libertando mais agentes policiais,

amenizando a questão da insuficiência do pessoal da linha da frente, assegurando-se o serviço de passagem fronteiriça com elevada eficiência.

III. DESENVOLVER A FORMAÇÃO DE PROTOCOLO, ASSEGURAR A IMAGEM TURÍSTICA DA CIDADE

Em 2016, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau iniciará acções de formação de protocolo e de serviços de qualidade, destinados aos agentes policiais da linha da frente. O curso é dividido em três grandes partes, sendo a linguagem prática, as técnicas de atendimento ao público e a gestão emocional, bem como os conhecimentos gerais e colectivos. Tem por objectivo reduzir a pressão causada pelos cidadãos e turistas, bem como tratar com eficiência as consultas dos visitantes e dar-lhes apoio. Mais, espera-se ainda que com a intensificação da formação específica de protocolo e técnicas de atendimento ao público, o trabalho policial quotidiano se torne mais regulamentado e apropriado à necessidade do desenvolvimento social.

IV. BOA PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA À GESTÃO DO TERRITÓRIO MARÍTIMO AFECTO A MACAU

Face à futura gestão de jurisdição exclusiva do território marítimo, os SA irão estabelecer novas orientações de trabalho segundo as disposições legais e irão tomar diversas medidas de gestão, incluindo o suplemento do pessoal necessário, aquisição dos correspondentes navios e equipamentos, estabelecimento das bases marítimas de funcionamento necessárias nos extremos leste e sul de Macau, aceleração da resposta perante incidentes imprevistos a ocorrer dentro de todo o território marítimo sob a jurisdição de Macau, intensificação da cooperação com os serviços marítimos das zonas adjacentes, partilha conjunta da informação relativa ao controlo de tráfego de navios e a infracção cometida pelos navios, partilha dos resultados de investigação a acidentes marítimos, intensificação da troca

de informações e mensagens com os órgãos de autoridade do Interior da China, bem como reforço na capacidade de resposta comum de Zhuhai e Macau às actividades ilegais, tais como imigração ilegal e contrabando.

CAPÍTULO VI

RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL

O EPM continuará a promover a cooperação multilateral para reforçar a comunicação e coordenação, bem como encontrar e excluir o mais cedo possível os diversos obstáculos que afectem o prosseguimento das obras, constitui a tarefa-chave para a implementação da construção do novo estabelecimento prisional.

O EPM tomará medidas de segurança mais eficientes e efectuará preparativos para a gestão de crises no sentido de prover, o melhor possível, a segurança e a disciplina interna da prisão, bem como cumprirá afectivamente as atribuições de serviços correcionais e de acompanhamento educativo de menores.

Tendo ocorrido casos de infracção por parte de elementos do estabelecimento prisional, torna-se necessário rever as orientações para conduta íntegra desse organismo, inculcar, de forma reforçada, a consciência de integridade no pessoal, bem como continuar a organizar acções de formação gerais associadas a educação anti-corrupção por parte do Comissariado Contra a Corrupção; Para além disso, intensificando a gestão disciplinar e promovendo os trabalhos de processo disciplinar nos termos legais.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Todo o pessoal da área de segurança irá, sob liderança do Chefe do Executivo e do Governo da RAEM, empenhar-se com todos os esforços para o cumprimento das linhas de acção governativas, acabar com eficiência todos os trabalhos, bem como promover, de modo gradual e seguro, os trabalhos de execução. Além disso, irá também fazer ajustamentos e actuar com flexibilidade perante os novos problemas que surgirem durante a realização do nosso trabalho, para a salvaguarda da segurança e do desenvolvimento do território.

Venho agradecer a vossa paciência em me ouvir. É chegado o momento de eu e os meus colegas, vos darmos a palavra para ouvir as vossas opiniões, sempre preciosas, no que concerne à área de governação da segurança e, simultaneamente, procurar responder às questões suscitadas.

Obrigado a todos!